

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CAMPUS CLÓVIS MOURA – CCM
LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

NICHOLAS NUNES DA SILVA

**O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE
NA ZONA SUL DE TERESINA-PI**

**Teresina (PI)
2025**

NICHOLAS NUNES DA SILVA

**O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE
NA ZONA SUL DE TERESINA-PI**

Monografia exigida como Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, sob a orientação do Prof. Me. Raimundo de Melo Paz Sobrinho.

Teresina (PI)
2025

S586i Silva, Nicholas Nunes da.

O impacto das facções criminosas nos índices de criminalidade na zona sul de Teresina-PI / Nicholas Nunes da Silva. - 2025.
48f.: il.

Monografia (graduação) - Curso de Licenciatura em Geografia, Universidade Estadual do Piauí, 2025.

"Orientador: Prof. Me. Raimundo de Melo Paz Sobrinho".

1. Facções Criminosas. 2. Criminalidade Urbana. 3. Zona Sul de Teresina. I. Paz Sobrinho, Raimundo de Melo . II. Titulo.

CDD 910

Ficha elaborada pelo Serviço de Catalogação da Biblioteca da UESPI
GRASIELLY MUNIZ OLIVEIRA (Bibliotecário) CRB-3^a/1067

NICHOLAS NUNES DA SILVA

**O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE
NA ZONA SUL DE TERESINA-PI**

Monografia apresentada como Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

Aprovada em: _____ / _____ / 2025

BANCA EXAMINADORA

Raimundo de Melo Paz Sobrinho
Mestre em Ciências da Educação – UESPI
Presidente

Carlos Rerisson Rocha da Costa
Doutor em Geografia Humana – UESPI
Examinador

Letícia Braz de Macêdo
Mestre Análise e Planejamento Espacial – UESPI
Examinadora

Dedico este trabalho a todos que, de alguma forma, fizeram parte da minha formação acadêmica e pessoal, sendo fonte de inspiração e motivação para a concretização deste objetivo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força, pela sabedoria e pela perseverança que me conduziram até a conclusão deste trabalho. Aos meus pais e familiares, pelo amor incondicional, pelo apoio constante e por acreditarem em meus sonhos mesmo nos momentos de maior dificuldade. Ao meu orientador, Prof. Me. Raimundo de Melo Paz Sobrinho, pela paciência, dedicação e pelas valiosas orientações que contribuíram significativamente para o desenvolvimento desta pesquisa.

Estendo meus agradecimentos aos professores do curso de Licenciatura Plena em Geografia da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, Campus Clóvis Moura, que ao longo da formação acadêmica compartilharam conhecimentos e experiências fundamentais para minha trajetória. Agradeço de modo especial ao Prof. Dr. Carlos Rerrison Rocha da Costa, pela inestimável colaboração na elaboração dos gráficos e mapas que integram este trabalho, bem como pelas orientações técnicas e geográficas que enriqueceram a qualidade da pesquisa.

Agradeço também aos delegados Danúbio Dias (DHPP), Natan Oliveira, Leonardo Alexandre e Charles Pessoa (DRACO) pela disponibilidade e contribuição nas entrevistas, cuja colaboração foi essencial para a construção deste estudo. Aos colegas e amigos de curso, pelo incentivo, companheirismo e apoio mútuo durante toda a jornada acadêmica.

Por fim, minha sincera gratidão a todos que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho direta ou indiretamente oferecendo apoio, palavras de encorajamento ou simplesmente acreditando no meu potencial. Este trabalho é resultado de um esforço coletivo, fruto de aprendizado, dedicação e da parceria de todos que fizeram parte desta caminhada.

"A violência urbana não é apenas fruto da marginalidade, mas da maneira como o espaço é produzido para excluir e dividir."

Milton Santos

RESUMO

O presente trabalho analisa o impacto das facções criminosas nos índices de criminalidade da zona sul de Teresina-PI, região marcada por vulnerabilidade social, desigualdade e ausência de políticas públicas eficazes. O estudo tem como objetivo compreender como essas organizações se estruturam, expandem e influenciam diretamente o aumento da violência urbana, especialmente nos crimes de homicídio, tráfico de drogas e roubos. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa e descritiva, fundamentada em entrevistas com delegados da Polícia Civil do Piauí vinculados ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas (DRACO) e delegacias seccionais e em dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-PI). As entrevistas revelam que a chegada das facções criminosas à zona sul, a partir de 2016, alterou significativamente o perfil da criminalidade local, substituindo antigas gangues territoriais por grupos organizados, hierarquizados e conectados a redes nacionais, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV). Esses grupos estabeleceram domínio territorial, impuseram normas de convivência e disseminaram o medo social, fenômeno que se consolidou pela fragilidade institucional e pelo colapso do sistema prisional. Observou-se que a expansão das facções criminosas está associada à exclusão social, à falta de oportunidades para a juventude e à ineficácia de políticas públicas preventivas. Os dados demonstram que, embora tenha havido redução nos registros de roubos entre 2015 e 2024, ocorreu simultaneamente um aumento expressivo no tráfico de drogas e na letalidade violenta. Esse cenário indica a reorganização do crime em moldes mais estruturados. O estudo conclui que o enfrentamento às facções criminosas na zona sul de Teresina requer políticas integradas, combinando ações de segurança, educação e inclusão social, pois a repressão isolada tem se mostrado insuficiente para conter o avanço das facções criminosas e restaurar a presença legítima do Estado nas comunidades afetadas.

Palavras-chave: Facções Criminosas; Criminalidade Urbana; Zona Sul de Teresina; Políticas Públicas; Violência.

ABSTRACT

This study analyzes the impact of criminal factions on crime rates in the southern zone of Teresina, Piauí, a region marked by social vulnerability, inequality, and the absence of effective public policies. The research aims to understand how these organizations structure themselves, expand, and directly influence the increase in urban violence, especially in crimes such as homicide, drug trafficking, and robbery. Methodologically, it is a qualitative and descriptive study based on interviews with civil police delegates from the Department of Homicide and Protection of Persons (DHPP), the Department for the Repression of Organized Criminal Actions (DRACO), and local police stations, as well as on data from the Piauí State Department of Public Security (SSP-PI). The interviews reveal that the arrival of criminal factions in the southern zone, starting in 2016, significantly changed the local crime profile, replacing former territorial gangs with organized and hierarchical groups connected to national networks such as the Primeiro Comando da Capital (PCC) and the Comando Vermelho (CV). These groups established territorial control, imposed rules of social coexistence, and generated widespread fear, a phenomenon reinforced by institutional fragility and the collapse of the prison system. The expansion of criminal factions is associated with social exclusion, the lack of opportunities for youth, and the inefficiency of preventive public policies. Data show that although there has been a reduction in robbery records between 2015 and 2024, there was simultaneously a significant increase in drug trafficking and violent lethality, indicating the reorganization of crime into more structured forms. The study concludes that addressing criminal factions in the southern zone of Teresina requires integrated policies combining security, education, and social inclusion, since isolated repression has proven insufficient to contain their advance and restore the legitimate presence of the State in affected communities.

Keywords: Criminal Factions; Urban Crime; Southern Zone of Teresina; Public Policies; Violence.

LISTA DE GRÁFICOS

| | |
|---|-----------|
| Gráfico 01- Roubos Registrados – Zona Sul de Teresina (2015) | 27 |
| Gráfico 02- Roubos Registrados – Zona Sul de Teresina (2024) | 28 |
| Gráfico 03- Tráfico de drogas registrados – Zona Sul de Teresina (2015)..... | 29 |
| Gráfico 04- Tráfico de drogas registrados – Zona Sul de Teresina (2024)..... | 30 |

LISTA DE MAPAS

| | |
|---|-----------|
| Mapa 01- Espacialização dos Crimes de Roubo na Zona Sul de Teresina-PI(2015) | 31 |
| Mapa 02- Espacialização dos Crimes de Roubo na Zona Sul de Teresina-PI (2024)..... | 32 |
| Mapa 03- Espacialização dos Crimes de Tráfico de Drogas na Zona Sul de Teresina-PI (2015)..... | 34 |
| Mapa 04- Espacialização dos Crimes de Tráfico de Drogas na Zona Sul de Teresina-PI (2024)..... | 35 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

SSP-PI - Secretaria de Segurança Pública do Piauí

DHPP - Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa

DRACO - Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organizadas

PCC - Primeiro Comando da Capital

CV - Comando Vermelho

B.40 - Bonde dos 40

UNODC - United Nations Office on Drugs and Crime (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime)

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 10 |
| 2 FACÇÕES CRIMINOSAS: ALGUMAS APROXIMAÇÕES | 12 |
| 2.1 Exclusão social e criminalidade | 12 |
| 2.2 Facções criminosas e criminalidade | 15 |
| 2.3 Violência urbana e suas manifestações | 17 |
| 2.4 Sistema prisional e fortalecimento das facções | 20 |
| 2.5 Facções criminosas e a formação de “Governo Paralelo” | 21 |
| 3 O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NA ZONA SUL DE TERESINA-PI | 23 |
| 3.1 Atuação das facções na zona sul de Teresina | 23 |
| 3.2 Fatores de expansão das facções criminosas | 24 |
| 3.3 Impacto nos índices de criminalidade | 26 |
| 3.4 As políticas públicas de enfrentamento as facções criminosas | 36 |
| 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 39 |
| REFERÊNCIAS..... | 41 |
| APÊNDICE..... | 43 |

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, a cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, tem enfrentado um crescimento significativo nos desafios relacionados à segurança pública, sobretudo na zona sul, região historicamente marcada por desigualdades sociais e econômicas. Esse território, composto por bairros populares, tornou-se um espaço estratégico para a atuação de facções criminosas que, ao impor regras próprias e exercer controle sobre a população, contribuem diretamente para o aumento dos índices de criminalidade. Dados da Secretaria de Segurança Pública do Piauí (SSP-PI), divulgados pelo portal *Clube News* (2023), revelam que bairros como Angelim e São Pedro concentraram elevados registros de crimes violentos em 2022, enquanto Promorar, Santo Antônio e Santa Cruz apresentaram altos índices de roubos violentos.

Esse cenário está intimamente relacionado à exclusão social, à ausência de políticas públicas eficazes e à vulnerabilidade da juventude, que, diante da falta de oportunidades, torna-se alvo fácil do aliciamento pelas facções. A atuação desses grupos criminosos resulta em um processo de territorialização do crime, em que a sensação de insegurança e o poder paralelo se tornam parte da rotina dos moradores. Assim, a zona sul de Teresina constitui-se em um espaço emblemático para a compreensão da relação entre criminalidade organizada, violência urbana e fragilidade das políticas de segurança pública.

O problema central desta pesquisa consiste em investigar como as facções criminosas influenciam os índices de criminalidade na zona sul de Teresina-PI e quais fatores contribuem para o seu fortalecimento na região. Para responder a essa questão, o objetivo geral é analisar o impacto das facções criminosas nos índices de criminalidade da zona sul, considerando tanto os aspectos estruturais que favorecem sua expansão quanto os efeitos concretos em termos de homicídios, tráfico e demais crimes violentos. Como objetivos específicos, pretende-se: identificar as principais facções atuantes e suas formas de organização; examinar os fatores sociais, econômicos e institucionais que sustentam sua presença; compreender de que maneira a atuação desses grupos impacta os índices criminais; e avaliar as políticas públicas de enfrentamento implementadas na região, verificando sua eficácia.

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza

descritiva e exploratória. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com 4 autoridades de segurança pública, os delegados Leonardo Alexandre Martins da Costa 4º Delegacia Seccional de Teresina, Natan Oliveira Cardoso 23º Delegacia de Policia de Teresina, Charles de Holanda Pessoa (Departamento de Repressão às Ações Criminosas organizadas – DRACO) e Danubio Dias da Silva (Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa – DHPP), além da análise documental de relatórios policiais, estatísticas criminais e documentos oficiais da Secretaria de Segurança Pública do Piauí no ano de 2015 e 2024. Esse cruzamento entre fontes empíricas e documentais permitiu construir uma visão ampla e fundamentada sobre a atuação das facções e seus reflexos na criminalidade da zona sul de Teresina.

A relevância deste estudo encontra-se na necessidade de ampliar a compreensão sobre o papel das facções criminosas em contextos urbanos periféricos, como Teresina, que, apesar de ser uma capital de porte médio, enfrenta dinâmicas semelhantes às de grandes centros brasileiros. Do ponto de vista acadêmico, a pesquisa contribui para o debate sobre criminalidade urbana, exclusão social e territorialização do crime, temas amplamente discutidos, mas ainda pouco aplicados ao caso piauiense. Do ponto de vista social e político, os resultados podem subsidiar estratégias de combate mais eficazes, que articulem segurança pública, políticas sociais e desenvolvimento comunitário.

A estrutura do trabalho organiza-se em quatro seções. Após esta introdução, a seção 2 traz a fundamentação teórica, abordando a relação entre exclusão social e criminalidade, o vínculo entre facções criminosas e violência urbana, a influência do sistema prisional no fortalecimento dessas organizações e a formação de um “governo paralelo” em territórios dominados. A seção 3 é dedicado à análise empírica do problema, examinando a atuação das facções na zona sul de Teresina, os fatores que explicam sua expansão, os impactos concretos nos índices de criminalidade e a eficácia das políticas públicas de enfrentamento. Por fim, a seção 4 apresenta as considerações finais, destacando os principais achados e apontando possíveis caminhos para futuras pesquisas e ações de enfrentamento da criminalidade.

2 FACÇÕES CRIMINOSAS: ALGUMAS APROXIMAÇÕES

2.1 Exclusão social e criminalidade

A exclusão social constitui-se como um processo de marginalização, no qual determinados grupos ou indivíduos ficam impedidos de usufruir plenamente dos direitos e recursos sociais. Trata-se de uma situação que vai além da privação material, abrangendo também aspectos simbólicos e relacionais. Segundo Castel (1998, p. 22), “a exclusão social é resultado da fragilização dos vínculos sociais e da ausência de integração em redes de proteção, o que gera marginalidade e precariedade de vida”.

Nesse sentido, a exclusão social deve ser compreendida como um fenômeno multidimensional, que envolve desigualdades econômicas, ausência de acesso a serviços básicos, precariedade educacional, desvalorização cultural e estigmatização social. Segundo Silva (2014, p. 57) “a exclusão social não é apenas a ausência de recursos materiais, mas também a falta de reconhecimento e de pertencimento social”. Portanto, a exclusão não deve ser entendida apenas como pobreza econômica, mas como a soma de fatores que afastam o sujeito do exercício pleno da cidadania e o colocam em situação de vulnerabilidade.

A criminalidade, por sua vez, pode ser definida como o conjunto de condutas consideradas ilegais e passíveis de punição pelo Estado. Contudo, mais que uma mera descrição legal, a criminalidade é uma construção social, pois o que é considerado crime varia de acordo com contextos históricos, culturais e políticos. Segundo Zaffaroni (2002, p. 41), “a criminalidade é uma construção social e jurídica, resultante de normas criadas pelo Estado para regular condutas consideradas ofensivas à ordem social”. Assim, a criminalidade se apresenta como um fenômeno complexo, que ultrapassa a dimensão legal, e se articula diretamente às dinâmicas sociais, especialmente em contextos marcados pela desigualdade e pela marginalização.

A relação entre exclusão social e criminalidade é evidente na medida em que as condições de vulnerabilidade social funcionam como fatores que contribuem para o aumento da violência e das práticas delitivas. A ausência de acesso a direitos fundamentais como educação, trabalho, moradia e segurança pública cria um

ambiente propício para o crescimento da criminalidade, especialmente em áreas urbanas periféricas.

Nesse sentido, Wacquant (2001, p. 67), afirma que “a marginalização socioeconômica é um terreno fértil para a expansão da violência e da criminalidade organizada, uma vez que oferece tanto mão de obra quanto territórios vulneráveis”. Essa constatação pode ser observada no contexto brasileiro, onde as regiões mais carentes, historicamente desassistidas pelo Estado, tornam-se espaços de atuação privilegiada de facções criminosas.

Entretanto, é importante destacar que a exclusão social não gera criminalidade de forma automática. Muitos indivíduos em situação de vulnerabilidade não se evolvem em práticas criminosas, mas acabam sendo mais expostos tanto ao risco de vitimização quanto à estigmatização. Como destaca Adorno (2002, p. 15), “as desigualdades sociais não determinam mecanicamente a criminalidade, mas produzem condições estruturais que favorecem sua difusão e perpetuação”.

As facções criminosas no Brasil têm uma trajetória que se confunde com o próprio processo de marginalização e exclusão social no país. Sua formação e expansão estão diretamente ligadas a fatores históricos, políticos e econômicos que moldaram a sociedade brasileira, especialmente nas últimas décadas. O surgimento dessas organizações, sua atuação e o fortalecimento no cenário nacional e regional, especialmente no Nordeste, refletem um contexto de desigualdade social, ausência do Estado e disputas por territórios e poder.

No Brasil, as primeiras facções criminosas surgiram na década de 1980, quando o país vivenciava um período de transição política e econômica. A década foi marcada pela grave crise do sistema carcerário, que se aprofundou durante o regime militar e se estendeu ao pós-ditadura.

as facções criminosas surgiram como uma resposta à falência do sistema penitenciário brasileiro, que impunha uma organização verticalizada e autônoma dentro dos presídios, permitindo a formação de redes criminosas (Zaluar, 2004, p. 67).

Nesse período, a estrutura carcerária brasileira, pela superlotação e pela violência, criou um ambiente fértil para o crescimento de facções criminosas. Entre as facções que se destacaram nesse cenário, uma das mais conhecidas foi o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundada em 1993 no estado de São Paulo. A criação do PCC foi um reflexo do crescente processo de “guerra de facções” nas

prisões, no qual grupos criminosos começaram a disputar o controle do tráfico de drogas, das rotas de contrabando e das atividades ilícitas no Brasil. Segundo Feltran (2020, p.45), “o PCC nasceu de um movimento de resistência dentro das penitenciárias, mas logo se expandiu para fora delas, tornando-se um dos principais agentes do crime organizado no país”. Sua influência no tráfico de drogas, na lavagem de dinheiro e na imposição de poder em áreas urbanas é marcante, especialmente nas regiões mais periféricas.

Com o passar dos anos, as facções criminosas começaram a se espalhar por diversas regiões do Brasil. No Nordeste, as características das facções passaram a se adaptar ao contexto local. A partir da década de 2000, o tráfico de drogas e a disputa por territórios, aliadas a um contexto de violência urbana, fizeram com que facções como PCC e o Comando Vermelho (CV) se estabelecessem em estados nordestinos, como Ceará, Bahia e Pernambuco.

No Ceará, o comando vermelho, que surgiu no Rio de Janeiro na década de 1970, expandiu sua atuação no final dos anos 1990 e início dos anos 2000, assumindo um papel central no controle do tráfico de drogas e da violência na região. Segundo Cunha (2011, p. 34), “a atuação do CV no Nordeste é facilitada pela estreita relação com o tráfico internacional de drogas, especialmente com as organizações criminosas que operam na Bolívia e na Colômbia”. Essas facções também passaram a estabelecer alianças com grupos locais, formando uma rede criminosa que se espalhou por diversas cidades e estados da região.

Em Pernambuco, o fortalecimento de facções locais com o PCC refletiu a crescente violência e a disputa por territórios urbanos. De acordo com Ferreira (2015, p. 123), “o fortalecimento dessas facções em Pernambuco está diretamente ligado ao colapso do sistema penitenciário, que permitiu a articulação de facções em várias cidades do estado”. As facções passaram a dominar áreas periféricas de grandes cidades, como Recife, impondo suas próprias regras e impondo uma verdadeira hegemonia criminal.

A atuação das facções criminosas no Nordeste tem impactado de forma profunda as comunidades locais. De acordo com a análise de Zaluar (2004, p. 77), “o controle das facções sobre determinadas áreas periféricas transformou essas comunidades em zonas de exclusão social, onde o Estado perdeu sua capacidade de interferir e garantir a segurança dos cidadãos”. Esse controle territorial, associado

ao tráfico de drogas e a exploração de recursos ilícitos, tem gerado um ciclo de pobreza, violência e impunidade.

Em muitas dessas áreas, as facções oferecem alternativas de poder e organização, o que leva uma parcela significativa da população a se submeter a sua autoridade.

as facções oferecem uma espécie de ‘governo paralelo’, onde os serviços básicos, como saúde e educação, são geridos de forma informal, mas ainda assim têm maior impacto nas comunidades do que as políticas públicas do Estado (Silva, 2016, p. 94).

Além disso, o poder das facções também está diretamente ligado a exclusão social, a pobreza e a falta de oportunidades. Com o avanço das facções, a dinâmica social do Nordeste passou a ser definida pela imposição de uma hierarquia de poder, onde o tráfico de drogas e outras atividades ilícitas tornaram-se as principais fontes de renda e emprego, especialmente para jovens em situação de vulnerabilidade. A trajetória das facções criminosas no Brasil, especialmente no Nordeste com ênfase na zona sul de Teresina, é marcada por um processo de expansão territorial, infiltrações e adaptação a diferentes contextos locais.

2.2 Facções criminosas e criminalidade

As facções criminosas configuram-se como um dos principais desafios da segurança pública brasileira contemporânea. Elas podem ser definidas como organizações coletivas estruturadas, que atuam tanto no sistema prisional quanto em territórios urbanos, exercendo controle social e econômico por meio de práticas ilícitas. Diferenciam-se de agrupamentos criminais desorganizados porque apresentam hierarquia, códigos de conduta, divisão de tarefas e estratégias de expansão.

Segundo Misse (2006, p. 45), as facções criminosas “não são apenas grupos de criminosos reunidos por afinidade, mas verdadeiras organizações que disputam poder e legitimidade em territórios específicos, estabelecendo formas de governo paralelo”. Essa afirmação evidencia que tais organizações não apenas cometem delitos, mas constroem relações de poder e exercem domínio em áreas marcadas pela ausência do Estado.

As origens das facções no Brasil estão diretamente ligadas ao sistema prisional. Segundo Santos (2016, p. 88), “as facções surgem como resposta à precariedade das prisões, oferecendo proteção e identidade aos detentos”. Com o tempo, essas organizações expandiram-se para além dos muros, consolidando-se principalmente no tráfico de drogas e em outras atividades ilícitas, como assaltos, extorsões e sequestros.

Entre as principais características das facções criminosas, destacam-se: estrutura hierarquizada, existência de líderes, muitas vezes presos de alta periculosidade, que comandam as operações externas através de intermediários; códigos de conduta e normas internas que regem a disciplina e o comportamento dos membros, incluindo punições severas em caso de desobediência; controle territorial, com a ocupação de comunidades e bairros, impondo sua autoridade sobre moradores e delimitando fronteiras em relação a grupos rivais; economia ilícita, com o envolvimento em diferentes atividades criminosas, com destaque para o tráfico de drogas, principal fonte de financiamento; formação de governo paralelo, com atuação no vácuo deixado pelo Estado, oferecendo segurança e resolução de conflitos, o que gera vínculos de medo, mas também de dependência social.

Zaluar (2004, p. 112) ressalta que “a violência nas periferias não se limita ao confronto aberto com o Estado, mas está ligada a uma ética própria, que regula relações internas e externas das facções, legitimando seu domínio sobre o território”. Assim, a consolidação dessas organizações evidencia que o fenômeno não pode ser explicado apenas pela criminalidade comum, mas sim como parte de um processo estrutural em que exclusão social, fragilidade institucional e violência se articulam.

No Brasil o crime organizado é caracterizado pela atuação de grupos criminosos estruturados que buscam obter lucro e poder por meio de práticas ilícitas, como tráfico de drogas, extorsão e controle de mercados ilegais. Esses grupos, além de usarem a violência, muitas das vezes estabelecem relações de poder que influenciam instituições políticas e sociais. Zaluar (2004, p. 45) define o crime organizado como um sistema no qual “as práticas ilícitas são medidas por redes de poder que, muitas vezes, incluem conexões com atores legítimos, como políticos e empresários”. Essa definição destaca como as facções criminosas no Brasil conseguem ultrapassar a criminalidade comum ao se infiltrar em estruturas do Estado e da sociedade. Feltran (2020, p. 112) argumenta que facções como o Primeiro Comando da Capital (PCC) atuam não apenas como organização

criminosa, mas também como “reguladores sociais em comunidades onde o Estado está ausente ou deslegitimado”. Essa visão traz à tona o papel das facções em comunidades marginalizadas, onde o controle social pelo Estado é substituído por normas e regulamentos impostos pelos próprios criminosos.

O conceito de territorialidade é central para entender a atuação do crime organizado no Brasil.

o território é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintético sobre um espaço. Essa ação é medida pelo conjunto das relações que o ator mantém com o espaço [...] O território, portanto, é inseparável das relações de poder que o constituem (Raffestin, 1993, p. 144).

Essa afirmação é essencial para a compreensão de como grupos criminosos controlam áreas urbanas e suas dinâmicas sociais. Esse controle é realizado por meio de práticas como violência e a intimidação, o que possibilita que a facções dominem determinados territórios. Cano e Duarte (2012, p. 53) afirmam que “o controle territorial exercido pelas facções não se limita à violência física, mas inclui a imposição de normas sociais e econômicas que reconfigurem a dinâmica local”. Isso revela como as facções vão além do tráfico de drogas, impondo suas próprias regras e afetando profundamente a organização social de áreas dominadas por elas.

2.3 Violência urbana e suas manifestações

A violência urbana é um fenômeno de caráter global, resultado da combinação de fatores sociais, econômicos e políticos, que se manifesta de formas distintas em diferentes contextos históricos e culturais. Ela não se reduz à criminalidade, mas envolve processos de exclusão, desigualdade e disputa pelo controle territorial nas cidades.

a violência urbana é expressão das tensões sociais e das desigualdades que se materializam no espaço das cidades, sendo intensificada pela ausência de políticas públicas eficazes e pela precariedade das condições de vida (Waiselfisz, 2011, p. 45).

Desta forma, observa-se que a urbanização acelerada, principalmente em países em desenvolvimento, amplia os riscos de marginalização social e de surgimento de novas formas de violência.

No plano internacional, a Organização das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2019, p. 12) destaca que

a América Latina concentra algumas das taxas de homicídios mais elevadas do mundo, refletindo a presença de grupos criminosos organizados, a circulação ilegal de armas e a fragilidade institucional dos Estados

Tal diagnóstico reforça a ideia de que a violência urbana não se restringe ao indivíduo, mas se conecta a estruturas sociais e políticas mais amplas.

Entretanto, não se trata de um fenômeno exclusivo das periferias globais. Grandes cidades de países desenvolvidos também enfrentam graves problemas de violência. Conforme ressalta o UNODC, (2019, p. 37)

as grandes metrópoles globais convivem com episódios de terrorismo, radicalização e conflitos sociais que desafiam os sistemas de segurança, mesmo em contextos de maior desenvolvimento econômico.

Isso demonstra que a violência urbana é um fenômeno transversal, atingindo tanto cidades periféricas quanto centrais, ainda que com manifestações distintas.

Portanto, a violência urbana deve ser compreendida como um processo global, que extrapola a criminalidade e envolve fatores como desigualdade, exclusão e disputas por poder. Assim, “a superação da violência urbana exige políticas públicas integradas, que articulem segurança, justiça social e cidadania, indo além da simples repressão policial” (Waisselisz, 2011, p. 62).

A violência no Brasil é um fenômeno complexo, multifacetado e profundamente enraizado nas estruturas sociais, econômicas e políticas do país. Historicamente a violência no Brasil sempre foi uma questão central no debate público, com suas diversas manifestações, desde a violência urbana até as formas de violência institucionalizada, como a prática de abusos por parte do Estado.

A violência no Brasil é, e grande parte, fruto das desigualdades sociais e econômicas estruturais que marcaram a história do país. Segundo Zaluar (2004, p. 63), “a violência no Brasil não é um fenômeno novo, mas uma herança histórica que se intensificou como o processo de urbanização e a exclusão social das camadas mais pobres da população”. O processo de colonização, com uso de violência contra os povos indígenas e a escravização de africanos, estabeleceu uma base estrutural de desigualdade que perdura por séculos e que, até hoje, continua a refletir-se nas desigualdades socioeconômicas entre diferentes grupos sociais.

A transição para a democracia e a urbanização das últimas décadas do século XX também contribuíram para o aumento da violência, especialmente nas grandes cidades. O crescimento desordenado das cidades, aliado a migração de grandes contingentes de pessoas do campo para as periferias urbanas, gerou uma

população urbana vulnerável, marginalizada e, em muitos casos, sem acesso a serviços básicos de saúde, educação e segurança.

Além disso, a presença de facções criminosas e o tráfico de drogas também desempenham um papel central na dinâmica da violência. Segundo Zaluar (2004, p. 89), "o tráfico de drogas e o controle territorial exercido pelas facções aumentam as tensões nas comunidades, gerando uma escalada de violência e dificultando a atuação do Estado na manutenção da ordem pública". A disputa por territórios no tráfico de drogas tem sido uma das principais causas dos altos índices de homicídios e outras formas de violência em áreas urbanas, especialmente nas periferias das grandes cidades.

Além da violência praticada por grupos criminosos, a violência institucional também representa uma grave questão no Brasil. A violência policial, marcada por abusos, violações de direitos humanos e práticas de tortura, é um dos exemplos mais emblemáticos dessa violência institucionalizada. Segundo Santos (2015, p. 79), "a violência policial no Brasil é um reflexo do racismo estrutural presente na sociedade e das políticas de segurança pública que priorizam a repressão e o uso da força, em detrimento de políticas de prevenção e inclusão social". Esse tipo de violência, que afeta principalmente a população negra e as classes sociais mais baixas, é uma das formas mais cruéis de manifestação da desigualdade e da exclusão social no Brasil.

As consequências da violência no Brasil são devastadoras para a sociedade. Em termos sociais, a violência gera um ciclo de medo e insegurança, que afeta as relações interpessoais e a coesão social. Segundo Silva (2016, p. 102), "a violência gera um ambiente de desconfiança, onde a convivência social se torna difícil, e as pessoas se veem forçadas a adotar comportamentos defensivos e de isolamento". Isso cria uma ruptura nas relações comunitárias e no tecido social, dificultando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A violência no Brasil é um fenômeno complexo que envolve diversas dimensões sociais, econômicas e políticas. Seu combate requer um esforço conjunto entre políticas públicas eficazes, a promoção da inclusão social e a garantia dos direitos humanos. A construção de uma sociedade mais segura e justa depende, portanto, da redução das desigualdades e da criação de condições que permitam a plena cidadania para todos, independentemente de sua classe social, etnia ou origem.

2.4 Sistema prisional e fortalecimento das facções

O presídio é um estabelecimento penal destinado à execução da pena privativa de liberdade, funcionando como espaço onde o Estado exerce seu poder de punir por meio da custódia de indivíduos que cometem delitos. Segundo Bitencourt (2011, p. 47), “o presídio deve ser entendido como o local onde o Estado exerce seu poder de punir, por meio da privação de liberdade, garantindo, em contrapartida, condições mínimas de dignidade ao preso”. A organização e funcionamento dessas instituições são regulamentados pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), que estabelece não apenas os deveres e direitos dos internos, mas também a classificação dos diferentes tipos de estabelecimentos.

Os presídios se subdividem em categorias. A penitenciária é destinada ao cumprimento da pena em regime fechado normalmente voltada para condenados. Já a colônia agrícola destina-se ao cumprimento de pena em regime semiaberto, permitindo ao condenado exercer atividade laborais internas ou externas. Outro tipo é a casa de albergado, voltada ao regime aberto, que possibilita ao condenado maior liberdade, desde que cumpra as condições estabelecidas pelo juiz. Além disso, existem os presídios provisórios ou cadeias públicas, que se destinam ao recolhimento de presos cautelares.

Dessa forma, a diversidade de tipos de estabelecimento prisionais reflete não apenas a gradação das penas privativas de liberdade, mas também a tentativa de adequar o cumprimento da pena às condições do condenado, ainda que, na prática, o sistema prisional brasileiro apresenta sérios problemas estruturais, como a superlotação e a falta de condições dignas de cumprimento da pena.

O sistema prisional brasileiro, historicamente marcado pela superlotação, pela precariedade das condições estruturais e pela ausência de políticas eficazes de ressocialização, tornou-se um dos principais vetores de fortalecimento das facções criminosas. Longe de ser um espaço de reintegração social, mas um “espaço de poder”, onde grupos organizados estabelecem, definem hierarquias e ampliam suas redes de influência tanto dentro como fora das prisões. Segundo Biondi (2010, p. 157), “as facções transformam o cárcere em território de poder, onde estabelecem normas, impõem disciplina e garantem proteção aos seus membros”. Essa estruturação ocorre em resposta às falhas do próprio Estado, que não conseguem

garantir a integridade física dos presos nem manter a ordem de forma legítima. Nesse vácuo de poder, surgem as facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), que assumem a governança informal das unidades prisionais.

Além disso o sistema penitenciário atua como mecanismo de expansão territorial das facções, a transferência de presos entre unidades prisionais, muitas vezes sem critérios ou controles adequados, favorece a disseminação de comandos dessas facções em diferentes regiões do país. Em muitos casos, o recrutamento ocorre dentro das prisões, onde detentos que não possuam vínculos com nenhuma facção são coagidos ou captados a integrar essas facções para obter proteção ou acesso a recursos básicos, como alimentação e segurança pessoal dentro dos presídios.

o encarceramento em massa, especialmente de jovens negros e pobres, acaba servindo como combustível para o crescimento das facções, que encontram ali o ambiente ideal para reproduzir sua lógica de poder e pertencimento (Borges, 2019, p. 76).

Outro fator preocupante é a comunicação entre os líderes e o exterior. Apesar das tentativas de Estado de restringir o uso de celulares e controlar visitas, diversas investigações apontam que decisões estratégicas das facções criminosas continuam sendo tomadas de dentro das penitenciárias. Segundo Manso e Dias (2018, p. 198), “as prisões não apenas não rompem com as atividades criminosas, como muitas vezes as coordenam, evidenciando a fragilidade das políticas penais e a falência do sistema prisional brasileiro”. A política de encarceramento em massa, ao invés de conter a criminalidade, tem contribuído diretamente para sua reorganização e expansão. O modelo de punição baseado na lógica de repressão, ignora os fatores estruturais da violência e transforma as prisões em espaços de fortalecimento do crime. Segundo Foucault (1999, p 265), “a prisão fabrica delinquentes, produz uma delinquência organizada, e alimenta o próprio sistema que diz combater”.

2.5 Facções criminosas e a formação de “Governo Paralelo”

As facções criminosas, em suas originadas dentro do sistema prisional, expandiram suas ações para além dos muros das penitenciárias e passaram a exercer influência sobre comunidades inteiras, assumindo funções que deveriam

ser exclusivas do Estado. Esse processo é frequentemente denominado de “governo paralelo”, pois as organizações criminosas passam a ditar regras, impor normas de convivência, administrar conflitos locais e até oferecer serviços básicos em áreas onde a presença estatal é precária.

De acordo com Biondi (2010, p. 89), “as facções sugem como resposta às condições precárias das prisões e à ausência do Estado, organizando-se de forma a construir redes de proteção e dominação que extrapolam os limites carcerários”. Assim o sistema prisional, em vez de enfraquecer a criminalidade, contribui para a consolidação de estruturas organizadas que reproduzem práticas de poder no espaço urbano.

Nessa lógica, Zalur (2004, p. 215) observa que “as facções criminosas exercem formas de dominância simbólica e material sobre os territórios em que se intalam, impondo leis próprias e desafiando a autoridade estatal”. Esse domínio territorial permite que tais grupos estabeleçam mecanismos de cobrança de taxas, controle do comércio local, além de impor um rígido sistema de justiça interna, muitas vezes mais rápido e efetivo que o oficial, embora marcado pela violência.

Caldeira (2000, p. 123) afirma que “a consolidação das facções como governos paralelos está diretamente associada ao enfraquecimento das instituições públicas e à incapacidade de o Estado prover segurança e justiça”. Nesse cenário, populações marginalizadas passam a ver nas facções uma forma de proteção, mesmo que baseada em coerção e intimidação.

Essa formação de governos paralelos também se manifesta com a construção de um código de conduta impostos pelos grupos criminosos. Conforme destaca Feltran (2020, p. 57), “as facções não apenas controlam o tráfico e a violência, mas também determinam como os moradores devem se comportar, regulando desde disputas familiares até festas e atividades religiosas”. Essa apropriação das funções sociais do Estado reforça a sensação de que o poder público perde espaço para o crime organizado.

Desta forma, pode-se afirmar que as facções criminosas constituem uma ameaça não apenas à segurança pública, mas também à legitimidade do Estado democrático de direito. A criação de governos paralelos enfraquece a confiança da população nas instituições formais, aprofunda a exclusão social e contribui para a normalização da violência como mecanismo de regulação social.

3 O IMPACTO DAS FACÇÕES CRIMINOSAS NOS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE NA ZONA SUL DE TERESINA-PI

3.1 Atuação das facções na zona sul de Teresina

A presença das facções criminosas na zona sul de Teresina é um fenômeno relativamente recente, mas que se consolidou de forma rápida, provocando mudanças significativas na dinâmica social da região. As entrevistas realizadas com os delegados da Polícia Civil do Piauí revelam que a atuação das facções está diretamente vinculada ao tráfico de drogas e às disputas territoriais. O delegado Danúbio Dias (DHPP) destacou que a maioria dos homicídios investigados na região apresenta ligação com o comércio ilícito e a rivalidade entre grupos organizados, o que evidencia uma forte conexão entre a atuação faccionada e a escalada da violência letal.

O delegado Leonardo Alexandre (4º Delegacia) destacou que essas facções delimitam territórios, ocupam espaços, fazem pichações e passam a ditar regras sociais, como impedir o uso de capacetes por motociclistas ou impor horários de funcionamento para comércios locais. Esse domínio sobre o espaço urbano remete ao conceito de territorialidade do crime, no qual o poder formal do Estado é substituído por normas impostas pelas facções.

a presença de organizações criminosas em determinadas regiões revela não apenas o controle sobre práticas ilícitas, mas também uma apropriação simbólica do espaço, onde o poder formal é substituído por normas impostas pela criminalidade organizada (Felix, 2002, p. 53)

O delegado Charles Pessoa (DRACO) observou que a atuação das facções se fortalece pela criação de uma “lei do silêncio”, que inibe denúncias por parte da população e amplia o medo cotidiano.

as facções suprem, ainda que de forma perversa, carências do Estado em comunidades pobres, oferecendo proteção, renda e até normas de convivência em locais marcados pela ausência estatal (Zaluar, 2004, p. 133).

Assim, a atuação das facções na zona sul de Teresina não se limita à esfera da criminalidade, mas reconfigura o espaço urbano e as relações sociais, instaurando formas alternativas de poder paralelo.

3.2 Fatores de expansão das facções criminosas

A dinâmica da criminalidade na zona sul de Teresina passou por transformações profundas a partir da segunda metade de 2015. De acordo com o relato do Delegado Danubio Dias (DHPP), antes da consolidação das facções criminosas, a violência letal na região era predominante motivada por conflitos interpessoais e disputas territoriais entre gangues locais. Tais grupos, embora organizados de forma rudimentar, possuíam forte identidade territorial e atuavam em áreas específicas, como os bairros Promorar, Santa Cruz, Angelim, Parque São Jorge e Vila Irmã Dulce. Esses agrupamentos eram conhecidos por nomes próprios como gangue do SJ (São José), gangue do Santa Cruz, GDM (do Angelim) e gangue do Morro do Galo e exerciam controle sobre pequenos espaços urbanos, estabelecendo rivalidades que frequentemente culminavam em homicídios por vingança.

Segundo o delegado Danubio Dias, “os homicídios eram praticados por vingança, né. Existiam gangues, quadrilhas que se intitulavam gangues. “Essas gangues eram territorialistas”, evidenciando que, até meados de 2015, o cenário criminal de Teresina estava fragmentado em pequenos grupos locais, sem a presença consolidada de organizações de caráter nacional. Nessa época, o comércio de drogas era controlado por traficantes independentes, como o “Lanio”, na Vila Irmã Dulce, e o “Perebreu”, no Morro do Cego, figuras que representavam uma criminalidade mais autônoma e descentralizada.

Entretanto, o quadro começou a mudar a partir de 2016, quando se percebeu a penetração das facções criminosas de âmbito nacional, especialmente a Primeiro Comando da Capital (PCC), em solo piauiense. Como afirma Danubio Dias, “a partir de 2016, nós começamos a sentir a presença de facções criminosas, o Piauí era um dos estados que mais sofria influência do PCC, e nós sentimos isso aqui na zona sul”. Esse processo coincidiu com o fortalecimento das redes interestaduais de tráfico e com a intensificação das comunicações entre líderes criminosos locais e representantes das facções, o que possibilitou a incorporação de antigos membros das gangues a estruturas mais organizadas e hierarquizadas.

De acordo com o depoimento, interceptações telefônicas evidenciaram ligações direcionadas entre líderes locais e representantes do (PCC), que exigiam retaliações a morte de seus membros, especialmente em conflitos contra o grupo

rival Bonde dos 40 (B.40), de origem maranhense. O delegado relata: “pegamos ligações telefônicas de líderes do PCC pressionando os líderes aqui [...] a vingar as mortes dos membros do PCC”. Essa pressão marcou a transição entre o modelo das antigas gangues e o domínio das facções, o que resultou na eliminação dos traficantes independentes e na integração forçada dos criminosos locais às novas estruturas faccionadas.

Casos concretos reforçam essa mudança de paradigma. Segundo o delegado, “Fábio Cocada foi assassinado [...] por se recusar a integrar a facção”, e o mesmo destino teve “Samarone Abreu Rocha, traficante independente, assassinado porque não queria se filiar a nenhuma facção”. Esses episódios exemplificaram o caráter coercitivo da expansão faccionada, na qual a adesão se tornou uma questão de sobrevivência, e a disputa pelo controle do tráfico e dos territórios urbanos passou a ser medida por organizações em alcance nacional, disciplinas e fortemente armadas.

Dessa forma, a chegada das facções criminosas na zona sul de Teresina representou uma mudança estrutural no perfil da violência urbana. O que antes era uma criminalidade difusa, de base local e marcada por vinganças pessoais, transformou-se em um sistema de poder paralelo articulado, com regras próprias, hierarquia definida e conexão com redes interestaduais e regras próprias.

Outros fatores que possibilitaram a expansão das facções na zona sul estão diretamente relacionados à exclusão social e à ausência de políticas públicas eficazes. De acordo com os delegados Leonardo Alexandre e Natan Oliveira, a expansão das facções criminosas está ligada a múltiplos fatores, como a vulnerabilidade social da juventude, a ausência de políticas públicas eficazes e a precariedade do sistema prisional. Para Leonardo a entrada de jovens nas facções ocorre muitas das vezes como alternativa ao desemprego e à falta de perspectivas, reforçando a tese de que a exclusão social é um dos motores da criminalidade. Neste sentido, Waiselfisz (2016, p. 27) destaca que “a violência homicida no Brasil tem raízes profundas na exclusão social e na ausência de oportunidades para a juventude periférica”.

O delegado Natan Oliveira ressaltou que “aqui não há escolas de qualidade, projetos sociais ou equipamentos públicos que deem alternativas à juventude, isso abre espaço para o recrutamento dos adolescentes pelas facções”. Isso confirma o que Abramovay (2006, p. 95), destaca que “a ausência de políticas públicas

integradas que articulem escola, família e comunidade deixa o jovem à mercê de referências imediatistas e, por vezes, violentas, típicas dos grupos criminosos".

Outro fator decisivo é o papel do sistema prisional, que funciona como centro de fortalecimento das facções. O delegado Leonardo Alexandre destaca que, mesmo presos, líderes criminosos continuam emitindo ordens para os integrantes em liberdade. Isso confirma o que Biondi (2010, p. 157) destaca quando afirma que "as facções transformam o cárcere em território de poder, onde estabelecem normas, impõem disciplina e garantem proteção aos seus membros".

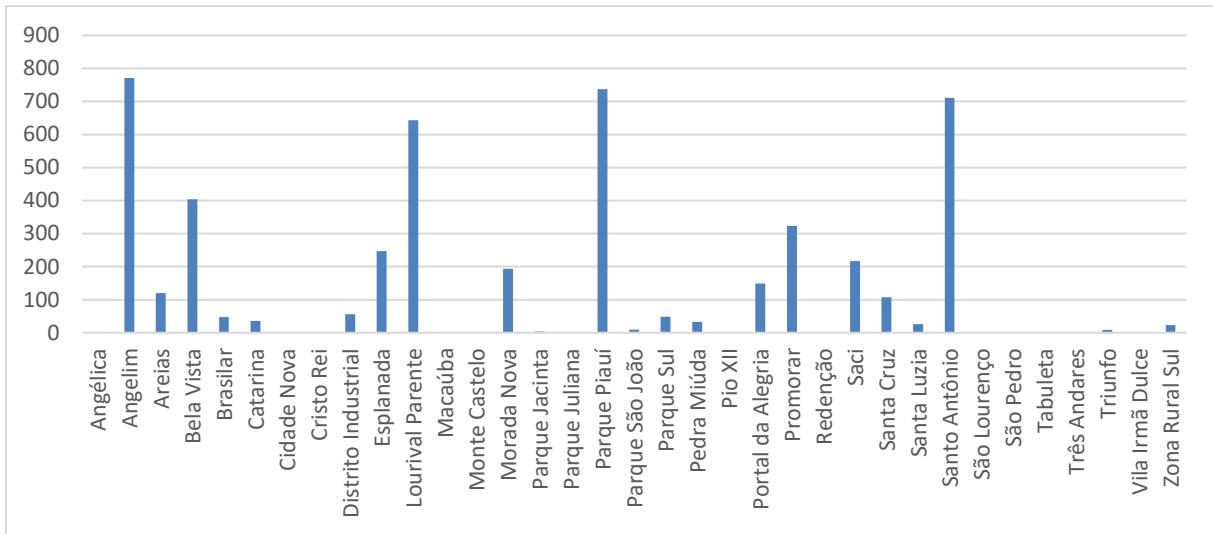
Desta forma, os fatores de expansão observados na zona sul de Teresina refletem um contexto mais amplo, em que fragilidades sociais e institucionais favorecem o crescimento das facções, a adesão da juventude e a consolidação das estruturas criminosas e o poder faccionado.

3.3 Impacto nos índices de criminalidade

A influência das facções criminosas sobre os índices de criminalidade na zona sul de Teresina é claramente perceptível e se manifesta em diferentes dimensões da violência urbana. De acordo com o delegado Danúbio Dias, mais de 70% dos homicídios registrados na zona Sul de Teresina estão relacionados a disputas entre facções rivais, o que evidencia a influência dessas organizações nos índices de violência letal.

Além disso, o delegado Natan Oliveira ressaltou que o tráfico de drogas, além de alimentar os homicídios, contribui para o aumento de crimes patrimoniais, como furtos e roubos, pois muitos usuários recorrem a esses delitos para sustentar o vício. De acordo com os dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-PI), o ano de 2015 apresentou um número de ocorrências de roubos em diversos bairros da zona sul de Teresina. Observa-se maior concentração dos registros em Angelim, Promorar e Santa Cruz, seguidos por Santo Antônio e Bela Vista. Esse padrão reflete um período anterior à consolidação das facções criminosas no Piauí, quando a criminalidade era marcada pela atuação de gangues locais e grupos territoriais autônomos, conforme relato de autoridades policiais entrevistadas, como o delegado Danúbio Dias. (gráfico 1)

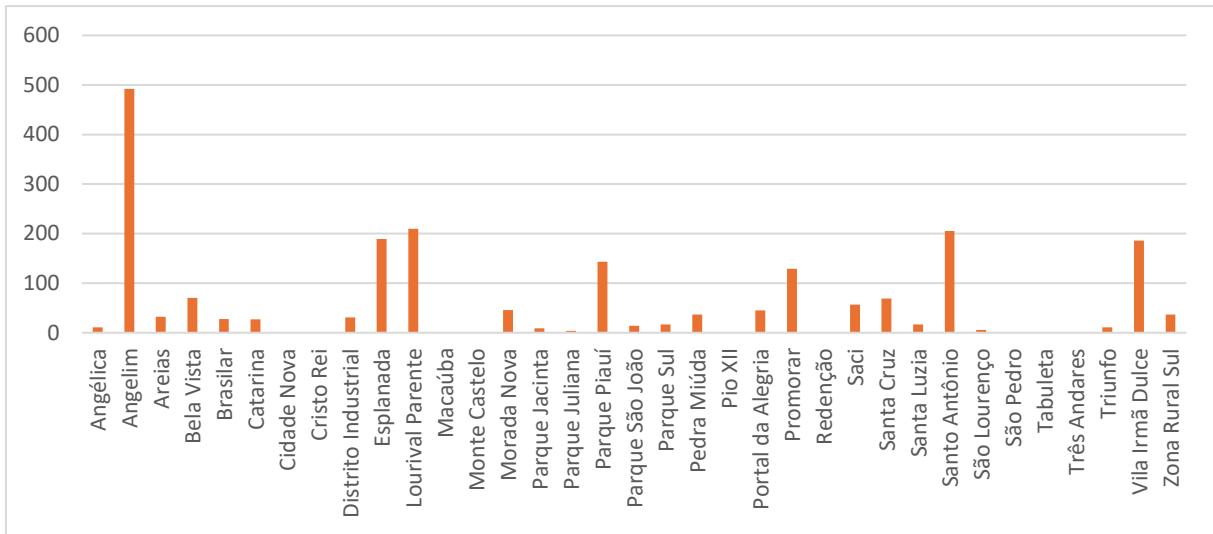
Gráfico 1 - Roubos Registrados - Zona Sul de Teresina (2015)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

Em 2024, os dados da SSP-PI revelam uma redução nos registros de roubos em comparação com 2015, embora persistam concentrações significativas em bairros como Angelim, Santo Antônio e Portal da Alegria. Essa diminuição não representa necessariamente uma melhora na segurança pública, mas sim uma mudança no perfil da criminalidade, com a substituição dos crimes patrimoniais por práticas associadas ao tráfico e ao controle territorial. Esse processo pode explicar o aparente declínio de roubos em alguns bairros da zona sul, uma vez que as facções tendem a impor regras rígidas sobre seus membros e moradores, visando evitar a presença ostensiva da polícia e manter a estabilidade do comércio ilícito. Dessa forma, a queda nos registros de roubos em 2024 reflete a imposição de um novo padrão de controle criminal, e não o fortalecimento da presença estatal.

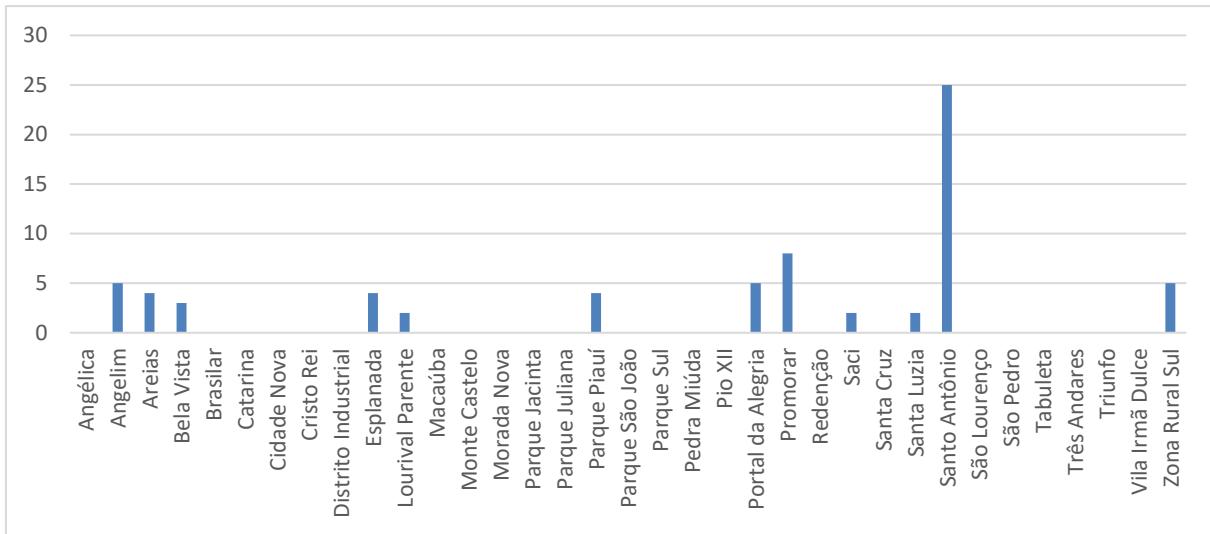
Gráfico 2 - Roubos Registrados - Zona Sul de Teresina (2024)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

O gráfico 3, referente ao ano de 2015, mostra um número relativamente baixo de registros de tráfico de drogas, com poucos bairros apresentando ocorrências significativas, entre eles Santo Antônio, Santa Cruz e Angelim. Nesse período, o comércio de entorpecentes era dominado por traficantes independentes e redes locais, ainda sem o controle efetivo de facções organizadas. Conforme o relato do Delegado Danúbio Dias, até 2015 “as gangues eram territorialistas [...] e os traficantes independentes controlavam o comércio em pequenas áreas”. Essa configuração explica a distribuição restrita dos casos de tráfico, que se concentravam em zonas de vulnerabilidade e possuíam caráter local. A criminalidade ainda não estava institucionalizada nem articulada em rede, aspecto que mudou profundamente após 2016.

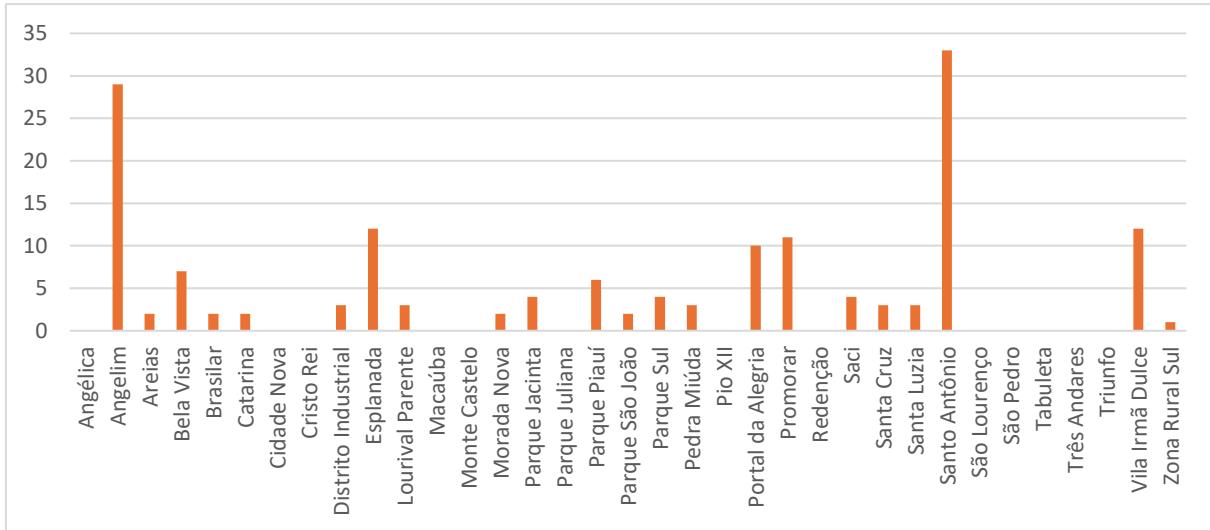
Gráfico 3 – Tráfico de drogas registrado - Zona Sul de Teresina (2015)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

Em 2024, o cenário é marcadamente distinto. O gráfico 4 evidencia um aumento expressivo dos registros de tráfico de drogas em quase todos os bairros analisados, com destaque para Angelim, Santo Antônio, Portal da Alegria e Vila Irmã Dulce. Esse crescimento reflete a consolidação das facções criminosas na zona sul e o controle exercido sobre o comércio ilícito de entorpecentes. O que se confirma pela evolução dos dados apresentados. O aumento das ocorrências não se deve apenas à intensificação da repressão policial, mas também à expansão real das redes de tráfico, associada à estrutura hierárquica e disciplinar impostas pelas facções. Assim, a expansão do tráfico de drogas em 2024 revela não apenas a força das facções, mas também a fragilidade das políticas públicas voltadas à prevenção e à repressão, que não acompanham o ritmo de reorganização criminal na capital piauiense.

Gráfico 4 – Tráfico de drogas registrado - Zona Sul de Teresina (2024)



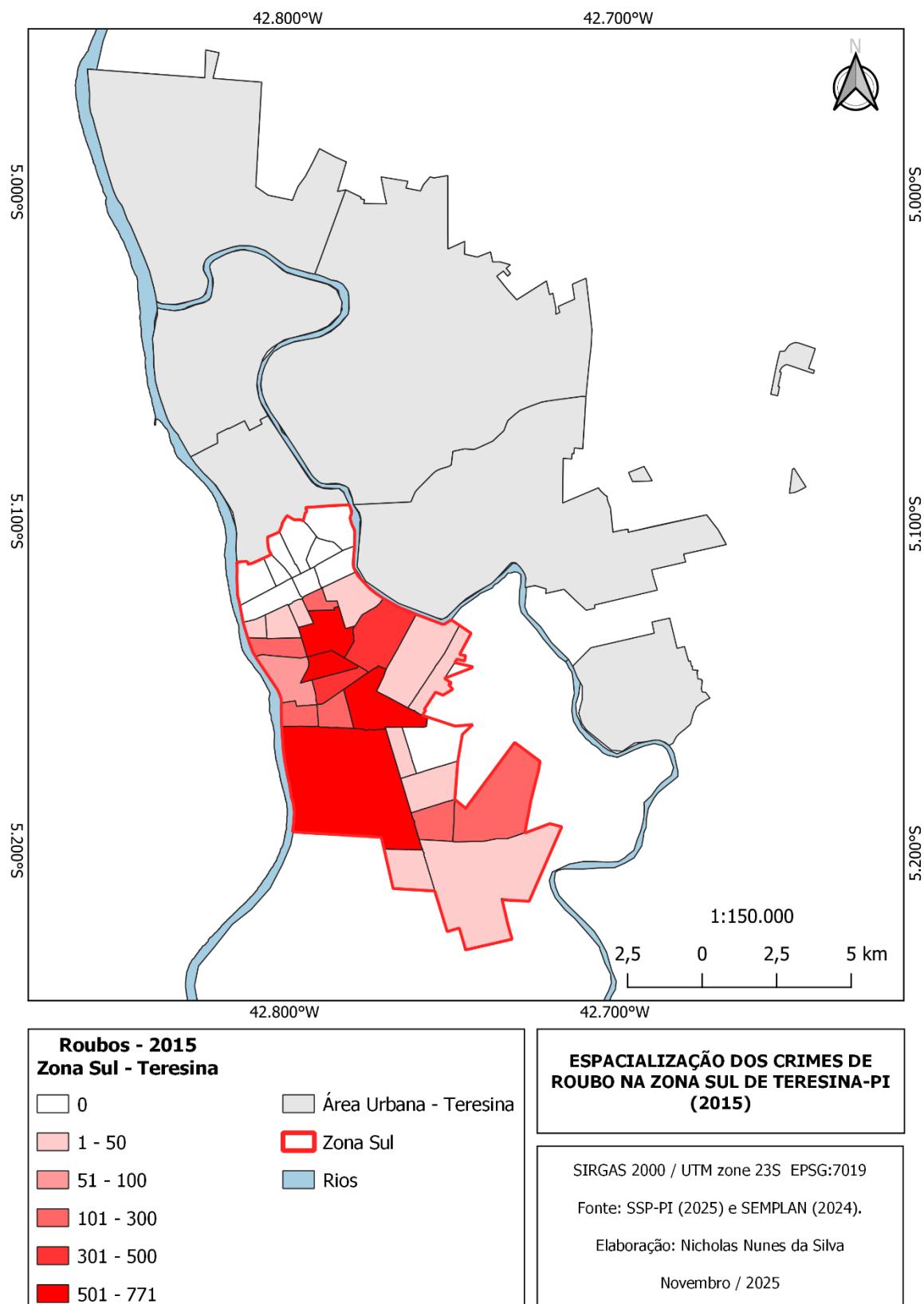
Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

Esse ciclo de criminalidade intensifica a sensação de insegurança na população. Zaluar (2004, p. 89) destaca que "o tráfico de drogas e o controle territorial exercido pelas facções aumentam as tensões nas comunidades, gerando uma escalada de violência e dificultando a atuação do Estado na manutenção da ordem pública".

A expansão das facções criminosas na zona sul de Teresina está diretamente relacionada a um conjunto de fatores sociais, econômicos e espaciais que produzem vulnerabilidade e facilitam a consolidação dessas organizações. Entre esses fatores destacam-se a exclusão social, a precariedade urbana, o crescimento desordenado das periferias e a presença limitada do Estado. Esses elementos geram territórios propícios ao recrutamento de jovens e à consolidação de economias ilícitas, especialmente aquelas associadas ao tráfico de drogas e aos crimes patrimoniais.

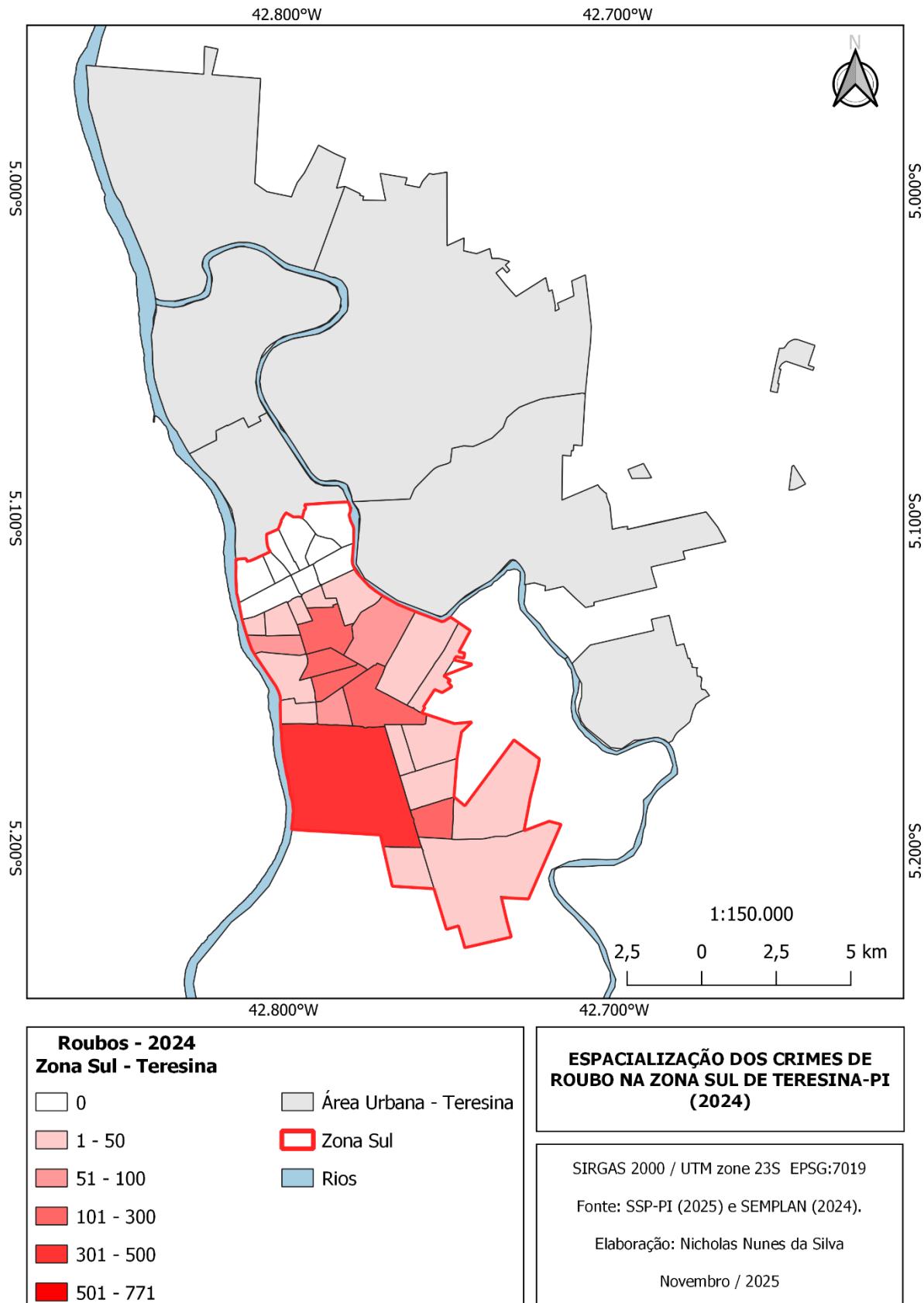
Os mapas 1 e 2 permitem compreender a evolução espacial dos crimes de roubo e tráfico de drogas entre os anos de 2015 e 2024 na zona sul de Teresina. A análise comparativa evidencia que as dinâmicas criminais sofrem transformações significativas no período, refletindo tanto o fortalecimento das facções quanto as respostas do poder público.

Mapa 1 – Espacialização dos Crimes de Roubo Zona Sul de Teresina-PI (2015)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

Mapa 2 – Espacialização dos Crimes de Roubo Zona Sul de Teresina-PI (2024)

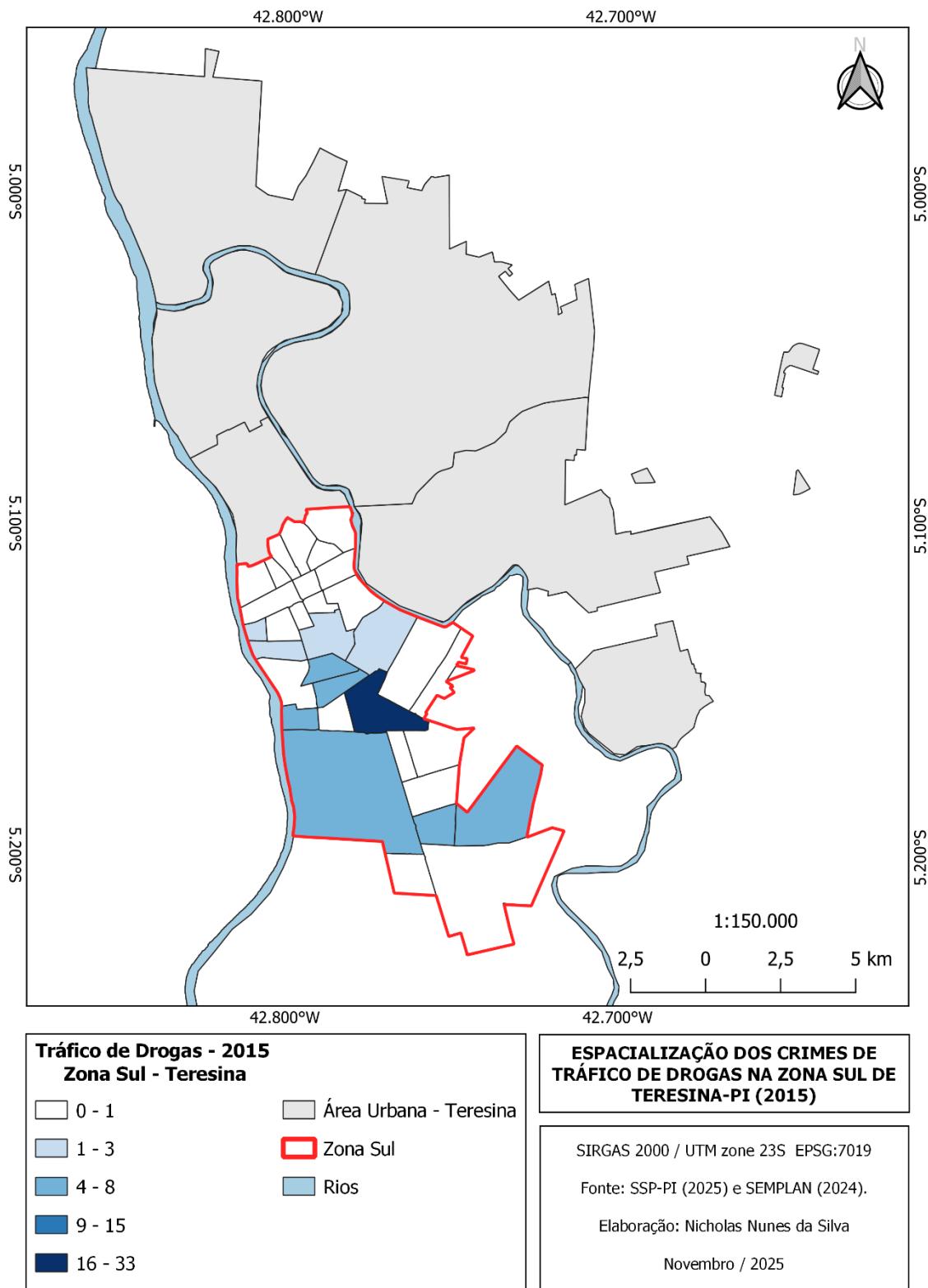


Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

A comparação entre os mapas 1 e 2 revela uma mudança na distribuição espacial dos roubos ao longo da década. Em 2015, os maiores índices concentravam-se nos bairros mais populosos e de maior vulnerabilidade social, como Promorar, Parque Piauí e Esplanada, regiões marcadas por carência de infraestrutura urbana e forte presença de disputa entre grupos criminosos. Já em 2024, observa-se redução dos índices em algumas áreas centrais, mas persistência dos crimes nas periferias mais recentes, especialmente na fronteira com municípios vizinhos. Essa redução espacial indica uma reorganização territorial das facções, que buscam atuar em áreas com menor presença policial e maior facilidade de controle comunitário.

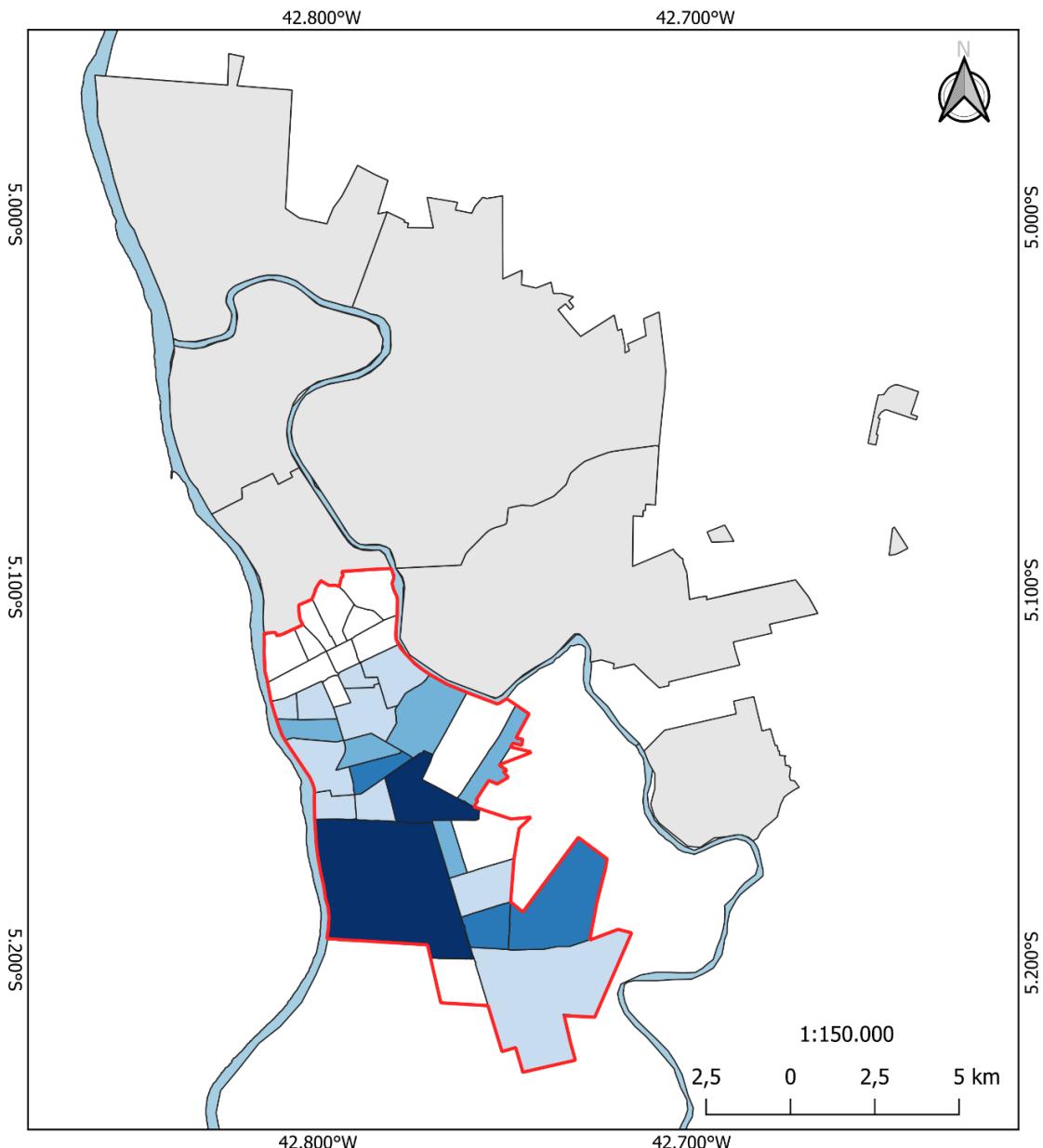
Os roubos, nesse contexto, funcionam como atividade econômica de sustentação das facções, permitindo o financiamento de armas, drogas e o recrutamento de novos membros. Como destaca Manso e Dias (2018, p. 75), “as organizações criminosas reproduzem, em escala local, uma economia paralela que se mantém pela violência e pela intimidação, substituindo a ausência do Estado”. Assim, a permanência dessas práticas nas regiões periféricas reflete não apenas a ação das facções, mas também a ineficiência das políticas de inclusão social e de policiamento comunitário.

Mapa 3 – Espacialização dos Crimes de Tráfico de Drogas na Zona Sul de Teresina-PI (2015)



Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

Mapa 4 – Espacialização dos Crimes de Tráfico de Drogas na Zona Sul de Teresina-PI (2024)



**Tráfico de Drogas - 2024
Zona Sul - Teresina**

| | |
|---------|------------------------|
| 0 - 1 | Área Urbana - Teresina |
| 1 - 3 | Zona Sul |
| 4 - 8 | Rios |
| 9 - 15 | |
| 16 - 33 | |

ESPECIALIZAÇÃO DOS CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS NA ZONA SUL DE TERESINA-PI (2024)

SIRGAS 2000 / UTM zone 23S EPSG:7019

Fonte: SSP-PI (2025) e SEMPLAN (2024).

Elaboração: Nicholas Nunes da Silva

Novembro / 2025

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da SSP-PI (2025).

No caso do tráfico de drogas, os mapas 3 e 4 demonstram um aumento expressivo das ocorrências entre 2015 e 2024, especialmente em bairros como Bela Vista, Parque Jacinta e Angelim, áreas marcadas pela expansão urbana irregular e pela ausência de serviços públicos básicos. O crescimento dessas ocorrências coincide com a territorialização das facções, que passam a controlar o comércio de entorpecentes, impondo regras, horários e até sanções internas nas comunidades.

Esse processo de expansão é favorecido por três condições principais: desigualdades socioeconômicas, que tornam o tráfico uma alternativa de renda rápida e relativamente acessível para jovens em situação de vulnerabilidade; deficiência na presença do Estado, com policiamento intermitente e ausência de políticas públicas continuadas; expansão urbana desordenada, que cria bolsões de exclusão e dificulta o monitoramento policial.

A análise espacial dos dados confirma que a expansão das facções na zona sul de Teresina ocorre de forma territorializada, acompanhando a lógica da segregação urbana. Como destaca Felix (2002, p. 89), “o espaço urbano, quando fragmentado pela desigualdade, torna-se campo fértil para o controle informal e para a construção de poderes paralelos”.

Portanto, o impacto das facções não se limita à violência entre grupos, mas se estende para toda a malha social, elevando os índices de homicídios, furtos, roubos e tráfico de drogas na região. A imposição da lei do silêncio e a expulsão de moradores de suas casas foram mencionadas nas entrevistas como práticas recorrentes, transformando o cotidiano em um ambiente de medo e instabilidade social.

3.4 As políticas públicas de enfrentamento as facções criminosas

As políticas públicas de segurança no Piauí têm buscado responder ao avanço das facções criminosas a partir de uma abordagem integrada entre repressão, inteligência e prevenção. Um marco importante nesse processo foi o I Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí (2018-2027), lançado pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-PI) em 2018. Esse plano estabeleceu as primeiras diretrizes estratégicas de longo prazo para o setor, com foco na redução da criminalidade violenta, na valorização dos profissionais de segurança e no

fortalecimento do sistema de inteligência estadual. De acordo com o documento, a meta principal era “garantir maior eficiência nas ações de prevenção e repressão ao crime, mediante a integração entre órgãos e o uso de tecnologias modernas” (Piauí, 2018, p. 14).

O plano de 2018 representou um avanço na institucionalização das políticas de segurança pública, ao propor uma gestão baseada em dados, metas e resultados, estruturada em quatro eixos: governança e gestão; prevenção social e cidadania; repressão qualificada e investigação; e sistema prisional e ressocialização. Nesse contexto, o enfrentamento às facções criminosas passou a ser reconhecido como prioridade, especialmente nas regiões metropolitanas e nas áreas de maior vulnerabilidade social, como a zona sul de Teresina. O documento apontava, ainda, a necessidade de consolidar mecanismos de integração entre as forças de segurança e de fortalecer o papel do Departamento de Repressão às Ações Criminosas Organização (DRACO) na investigação de grupos criminosos.

Contudo, a execução do I Plano enfrentou limitações estruturais e orçamentárias que comprometeram o alcance de algumas metas, o que demonstra que o combate ao crime organizado exige mais do que ações policiais, requer políticas sociais e urbanas articuladas. Essa constatação se manteve evidente nas análises sobre o avanço das facções no estado, cuja presença expandiu-se sobretudo após 2015, em função da precariedade do sistema prisional e da exclusão social de comunidades periféricas.

No campo das políticas públicas, as entrevistas apontam avanços, mas também grandes limitações. O delegado Charles Pessoa ressaltou que as operações policiais, embora importantes, não são suficientes, pois sem políticas sociais de base os executores presos acabam sendo rapidamente substituídos.

O delegado Leonardo Alexandre reforçou que apenas a repressão não resolve o problema, é fundamental que a educação chegue de maneira completa nessas regiões, como as escolas de tempo integral. Essa observação converge com Cano (2017, p. 41), que destaca “o enfrentamento à criminalidade organizada deve combinar repressão qualificada com inclusão social, caso contrário, os resultados permanecem superficiais e temporários”.

Além disso, Felix (2002, p. 103), alerta que “não há políticas de segurança eficaz sem articulação intersetorial e sem participação social”, indicando que

medidas isoladas dificilmente conseguem enfrentar a complexidade do crime organizado.

Portanto, ainda que o Estado do Piauí tenha avançado na criação de órgãos como o DRACO e na execução de operações repressivas, o enfrentamento das facções exige uma política integrada que une segurança, educação, assistência social e urbanismo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise da atuação das facções criminosas na zona sul de Teresina permitiu compreender como a criminalidade organizada se estrutura e se territorializa em contextos marcados por desigualdades sociais, fragilidade urbana e presença limitada do Estado. Os dados quantitativos, aliados aos mapas temáticos e às entrevistas com autoridades policiais, evidenciam que a expansão dessas organizações não ocorreu de forma aleatória, mas foi impulsionada por fatores estruturais, como a vulnerabilidade socioeconômica, a precariedade habitacional, o crescimento urbano desordenado e o fortalecimento das redes criminosas dentro e fora do sistema prisional.

Os resultados demonstram que, entre 2015 e 2024, houve uma reconfiguração significativa dos padrões de criminalidade na região. Enquanto os roubos apresentaram uma redução geral nos bairros centrais da zona sul, mantiveram-se elevados em áreas periféricas e de recente expansão urbana, indicando deslocamento territorial das dinâmicas criminais. Já os crimes relacionados ao tráfico de drogas aumentaram de maneira expressiva no período analisado, evidenciando o crescimento e o fortalecimento das facções, que passaram a controlar de maneira mais rígida o comércio de entorpecentes e a impor normas territoriais.

As entrevistas com os delegados Danúbio Dias (DHPP), Natan Cardoso, Leonardo Alexandre e Charles Pessoa (DRACO) mostram que a maioria dos homicídios registrados na zona sul está diretamente ligada às disputas entre facções, confirmando que o crime organizado se tornou um agente estruturador da violência letal na região. Os depoimentos também revelaram que a repressão policial, embora necessária, não é suficiente para conter a expansão dessas organizações, pois, sem políticas sociais consistentes, os executores são facilmente substituídos, e as facções continuam se fortalecendo nos territórios vulneráveis.

A análise das políticas públicas demonstrou avanços e limites. O I Plano Estadual de Segurança Pública (2018-2027) representou o primeiro esforço de planejamento de longo prazo no Piauí, mas enfrentou dificuldades operacionais e orçamentárias que limitaram parte de suas metas, por sua vez, ampliou a integração entre segurança e políticas sociais, reforçando o papel da inteligência, da modernização tecnológica e da prevenção. Contudo, permanece o desafio de

transformar diretrizes em ações eficazes e contínuas, especialmente nas comunidades mais afetadas pela criminalidade organizada.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se que o enfrentamento às facções criminosas na zona sul de Teresina exige políticas públicas integradas que articulem segurança, urbanismo, assistência social, educação e oportunidades de trabalho. A repressão qualitativa deve ser acompanhada da presença permanente do Estado nos territórios vulneráveis, garantindo inclusão social e fortalecimento comunitário. Assim, o combate às facções não pode se limitar à dimensão policial, mas deve envolver transformações estruturadas capazes de reduzir as desigualdades que alimentam a criminalidade organizada.

Portanto, este trabalho contribui a compreensão dos processos que moldam a dinâmica do crime organizado na capital piauiense e reforça a necessidade de estratégias que considerem o território como elemento fundamental para a formulação de políticas de segurança pública. Espera-se que os resultados aqui apresentados possam subsidiar ações mais eficazes e promover reflexões sobre o papel do Estado, da sociedade e das instituições na construção de um ambiente urbano mais seguro, justo e resiliente.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam; RUA, Maria das Graças. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafios para políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2006.
- ADORNO, Sérgio. *Crime, justiça penal e desigualdade social: uma análise sociológica*. São Paulo: Editora 34, 2002.
- BIONDI, Karina. *Junto e misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. *Tratado de Direito Penal: parte geral*. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
- BORGES, Juliana. *Encarceramento em massa*. São Paulo: Pólen Livros, 2019.
- BRASIL. *Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984*.
- CALDEIRA, Teresa P. R. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34, 2000.
- CANO, Ignacio. *Políticas de segurança pública no Brasil contemporâneo*. Rio de Janeiro: FGV, 2017.
- CANO, Ignacio; DUARTE, Thais. *No sapatinho: a evolução das milícias no Rio de Janeiro (2008-2011)*. Rio de Janeiro: LAV/UERJ, 2012.
- CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- CUNHA, Rogério. *O tráfico de drogas e as facções criminosas no Nordeste*. Fortaleza: Editora Universitária, 2011.
- FELIX, Sueli. *Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. Marília: Unesp Publicações, 2002.
- FELIX, Sueli Andruccioli. *Geografia do crime: interdisciplinaridade e relevâncias*. São Paulo: Annablume, 2002.
- FELTRAN, Gabriel de Santis. *Irmãos: uma história do PCC*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- FERREIRA, Maria José. *Pernambuco e o crime organizado: um estudo sobre a expansão das facções criminosas*. Recife: Ed. UFPE, 2015.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1999.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. *A guerra: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

MISSE, Michel. *Crime e criminalidade no Brasil contemporâneo*. São Paulo: Lumen Juris, 2006.

PIAUÍ (Estado). *I Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Piauí (2018–2027)*. Teresina: Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, 2018. Disponível em: https://antigo.ssp.pi.gov.br/download/201806/SSP08_a7bbeba3c8.pdf. Acesso em: 12 nov. 2025.

PORTAL CLUBENEWS. *Dados apontam os bairros mais perigosos de Teresina em 2022; zonas Leste e Norte lideram*. 2023. Disponível em: <https://portalclubenews.com/2023/03/29/dados-apontam-os-bairros-mais-perigosos-de-teresina-em-2022-zonas-leste-e-norte-lideram/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

RAFFESTIN, Claude. *Por uma geografia do poder*. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. *Facções prisionais: a nova forma de organização do crime no Brasil*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2016.

SANTOS, Maria Luiza. *Violência e poder: a relação entre Estado e sociedade no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2015.

SILVA, Aline R. *A violência urbana e o controle das facções no Nordeste*. Salvador: Ed. UFBA, 2016.

SILVA, José Afonso da. *Direitos fundamentais e exclusão social*. São Paulo: Malheiros, 2014.

UNODC – UNITED NATIONS OFFICE ON DRUGS AND CRIME. *Global Study on Homicide 2019*. Vienna: United Nations, 2019.

WAISSELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2011: os jovens do Brasil*. Brasília: Ministério da Justiça, 2011.

WAISSELFISZ, Julio Jacobo. *Mapa da violência 2016: homicídios por armas de fogo no Brasil*. Brasília: FLACSO Brasil, 2016.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. *Em busca das penas perdidas: a perda da legitimidade do sistema penal*. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

ZALUAR, Alba. *Integração perversa: pobreza e tráfico de drogas*. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM DELEGADOS

Contexto Geral da Criminalidade

1. Como o senhor descreveria o cenário da criminalidade na zona sul de Teresina atualmente?
2. Quais são os principais desafios enfrentados pelas forças de segurança na região?

Facções Criminosas e sua Atuação

3. Quando e como as facções criminosas começaram a se estabelecer na zona sul de Teresina?
4. Quais as facções que atuam na Zona sul de Teresina?
5. Quais foram os primeiros sinais da atuação dessas facções na região?
6. Como essa presença evoluiu ao longo dos anos? Houve mudanças significativas em sua atuação?
7. De que forma essas facções se organizam e exercem controle sobre determinados territórios?

Impacto nos Índices de Criminalidade

8. Em sua experiência, como a presença dessas facções influenciou os índices de criminalidade desde sua chegada à região?
9. Além dos crimes como tráfico de drogas e homicídios, quais outras dinâmicas criminais surgiram ou se intensificaram com a presença dessas organizações?
10. Há relação entre o aumento da violência e os conflitos entre facções rivais?

Fatores que Favorecem o Fortalecimento das Facções

11. Em sua opinião, quais fatores sociais e econômicos mais contribuíram para o fortalecimento das facções na zona sul ao longo dos anos?
12. Como a estrutura do sistema prisional influencia a atuação dessas facções dentro e fora das unidades prisionais?
13. De que maneira a ausência ou fragilidade de políticas públicas impactou esse processo?

Políticas de Segurança e Combate às Facções

14. Como o senhor avalia a resposta do Estado desde o surgimento das facções na zona sul?
15. Quais estratégias de segurança foram implementadas ao longo dos anos? Houve mudanças na abordagem?
16. O que tem funcionado no combate a essas organizações e o que ainda precisa ser melhorado?
17. O senhor acredita que apenas a repressão policial é suficiente para reduzir a influência das facções, ou são necessárias outras abordagens?

Percepção e Soluções

18. Como a presença das facções transformou a rotina e a sensação de segurança da população da zona sul?
19. O senhor acredita que há um caminho viável para reduzir significativamente o poder dessas organizações na região? Qual seria esse caminho?
20. Existe algo que o senhor gostaria de destacar sobre esse tema que ainda não foi abordado?

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA – DELGADO DHPP

01. O senhor poderia falar um pouco sobre sua atuação na Delegacia de Homicídios e sua experiência com crimes violentos em Teresina?
02. Como o senhor avalia a evolução dos homicídios na zona sul de Teresina nos últimos anos?
03. Existe uma relação direta entre a atuação de facções criminosas e o aumento de homicídios nessa região?
04. Quais são os principais tipos de motivações por trás dos homicídios que envolvem facções? (disputa por território, acerto de contas, etc.)
05. Quais são os principais desafios enfrentados pela delegacia na elucidação de homicídios com envolvimento de facções?
06. A colaboração da comunidade tem sido um fator dificultador ou facilitador nas investigações?
07. Como o senhor avalia a atuação das políticas públicas de segurança na prevenção e combate a homicídios na zona sul?
08. Em sua opinião, quais seriam medidas eficazes para reduzir a criminalidade violenta na zona sul?
09. O senhor acredita que o enfrentamento à violência deve ir além da repressão policial? De que forma?
10. Há mais alguma informação que o senhor considere relevante sobre a relação entre facções criminosas e homicídios em Teresina?